



**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

MARIA DA GUIA DA SILVA SANTOS

**DA INICIATIVA ISOLADA À AÇÃO INSTITUCIONAL: Registro da
implementação da lei 10.639/2003 na cidade de Alagoa Grande**

GUARABIRA – PB

2014

MARIA DA GUIA DA SILVA SANTOS

**REGISTRO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03 NA CIDADE DE
ALAGOA GRANDE PB: da iniciativa isolada à ação institucional**

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de licenciatura plena em Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba – Campus III – Guarabira, em cumprimento dos requisitos necessários para obtenção do Grau de Licenciatura em Pedagogia sob orientação da Professora Dra. Ivonildes da Silva Fonseca.

GUARABIRA – PB

2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S237i Santos, Maria da Guia da Silva

Da iniciativa isolada à ação institucional: registro da implementação da lei 10.639/2003 na cidade de Alagoa Grande [manuscrito] : / Maria da Guia da Silva Santos. - 2014.
16 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2014.
"Orientação: Ivonildes da Silva Fonseca, Departamento de EDUCAÇÃO".

1. Formação. 2. Étnico- Racial. 3. Ação institucional. I.
Título.

21. ed. CDD 320.56

MARIA DA GUIA DA SILVA SANTOS

REGISTRO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03 NA CIDADE DE
ALAGOA GRANDE/PB: da iniciativa isolada à ação institucional

Aprovada em: 12 de março de 2014

BANCA EXAMINADORA


Dra. Ivonildes da Silva Fonseca


Dr. Waldecir Ferreira Chagas (UEPB/CH)


Ms. Paula Maria Fernandes da Silva (SEE/PB)

GUARABIRA

2014

SUMÁRIO

RESUMO

INTRODUÇÃO.....	04
2. PROMULGAÇÃO DA LEI 10.639/03.....	06
2.1. A CONTRIBUIÇÃO DA LEI 10639/03 PARA SOCIEDADE.....	07.
2.2. O PAPEL DA ESCOLA.....	09
2.3. HISTÓRICO DA CIDADE DE ALAGOA GRANDE/PB.....	11
3. O TRABALHO INSTITUCIONAL EM PROL DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03 NA CIDADE DE ALAGOA GRANDE/PB.....	12
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15
5. REFERÊNCIAS.....	16

REGISTRO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03 NA CIDADE DE ALAGOA GRANDE PB: da iniciativa isolada à ação institucional

Maria da Guia da Silva Santos

RESUMO

O presente artigo vem apresentar, algumas das contribuições que a Lei 10.639/2003, trás para educação e para sociedade, especialmente para os povos afro-brasileiro que por décadas tiveram sua identidade negada, povos esses que contribuíram e ainda contribui para o crescimento do Brasil. No contexto desse trabalho fica apresentado a formação para professor que teve no Município de Alagoa Grande em parceria com a UEPB. Formação essa que trouxe conhecimento para, que os professores possam trabalhar a cultura afro-brasileirana sala de aula.

Palavras- chaves: Formação, Étnico- Racial, Identidade, Cultura

1. INTRODUÇÃO

Esse trabalho tem o objetivo de apresentar as contribuições que a Lei 10.639/2003, traz para educação e para formação de professores. Buscando reconhecer as prioridades que a mesma apresenta para uma educação de qualidade e reconhecimento, da identidade negra no país.

No decorrer deste trabalho será apresentada a formação para professores na cidade de Alagoa Grande em parceria com a UEPB, que veio oferecer e ampliar os conhecimentos dos professores para trabalhar de acordo com as Diretrizes Curriculares da educação.

O propósito das organizações negras é proclamar a liberdade, do povo negro no Brasil denunciando a ausência da identidade negra e reivindicando políticas públicas para a igualdade social, visando que o que era trabalhado na escola eram relatos totalmente distorcidos da história da África, com imagem negativa e conceitos de negatividade. Por trás das imagens na mídia ao questionarmos o porquê do continente africano tão pobre? A realidade dos africanos foi historicamente construída. É um continente com 53 países onde oscila entre riquezas, animal, cultura, savanas, etc. E a pobreza social que há em todo país mais é um povo que contribui historicamente para o crescimento do Brasil.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais (BRASIL. MEC, 2003, p. 5), ao falar sobre o modelo educacional do Brasil, afirmam que:

O Brasil, ao longo de sua história, estabeleceu um modelo de desenvolvimento excludente, impedindo que milhões de brasileiros tivessem acesso à escola ou nela permanecessem. Com a criação da secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), o Ministro da Educação dá um grande passo para enfrentar a injustiça nos sistemas educacionais do país.

Promovendo corrigir as injustiças que ao longo dos anos os povos afro-brasileiros sofreram, tendo que esconder seus valores para viver os valores que a eles eram impostos. Com essa nova lei o Governo federal e até mesmo a sociedade vem inserir ao povo afro-brasileiro e africano na construção histórica do país garantindo assim a cidadania e os direitos iguais para todos seja na educação ou em qualquer outro campo.

Sabemos que é através da educação que os conceitos antigos serão quebrados, dando a nova geração e até mesmo aos mais antigos, direitos de conhecer e de viver sua cultura, independente de condição econômica, o Brasil é um dos países com múltiplas diversidades culturais, só a educação é capaz de resgatar e transmitir com respeito esses valores que a muitos foram negados. É preciso conhecer a história do Brasil e dos povos que ajudaram na sua formação e isso cabe a educação trabalhar as diversidades de cada povo.

Ainda segundo o professor Henrique Cunha, não é possível conhecer a História do Brasil sem o conhecimento da história dos povos que deram início à nação brasileira. A exclusão da História Africana é uma dentre as várias demonstrações do racismo brasileiro. (CUNHA, 1997, p. 67).

Visando a transformação, o reconhecimento e a valorização da cultura afrodescendente brasileira é importante visar as condições do ensino e da aprendizagem, deixando claro que alunos e professores negros e não negros bem como todos precisam se sentir valorizados pela sociedade e ser reconhecido dentro de sua cultura. É dever do Estado, promover uma educação de igualdade sem esconder de fato a cultura seja ela dos povos afrodescendentes ou não. Depende necessariamente, de uma reeducação entre negros e brancos.

O importante é o aluno se reconhecer e se valorizar, acima de tudo como ser humano e ser atuante na sociedade, que vive sem medo de ser desrespeitado pela sua cor de pele, pois ainda existem pessoas racistas. O aluno negro tem que conhecer seu direito para poder se defender e buscar justiça, o apoio da família também é primordial nesse momento. A cor da pele nunca foi e nem será motivos de vergonha e nunca irá tirar os méritos de ninguém, seja na condição de negro ou branco os direitos são iguais, o importante é saber que cada pessoa tem características próprias e ninguém é igual a ninguém.

Segundo Frantz Fanon(1979 apud BRASIL.MEC, 2003) ao falar sobre a postura dos descendentes de mercadores de escravos, afirmou que:

Os descendentes dos mercadores de escravos, dos senhores de ontem, não tem, hoje de assumir culpas pelas desumanidades provocadas por seus antepassados. No entanto, têm eles a responsabilidades moral e política de combater o racismo, as discriminações e, juntamente com os que vêm sendo mantidos á margem, os negros, construir relações raciais e sociais sadias, em que todos cresçam e se realizem enquanto seres humanos e cidadãos. Não fossem por esta razão, eles a teriam de assumir, pelo fato de usufruírem o muito que o trabalho escravo possibilitou ao país.

Esta citação é bastante apropriada para as colocações de muitas pessoas que, com o objetivo de depreciar o processo de valorização da cultura afro-brasileira dizem que os africanos também escravizaram ou de que a escravidão foi uma ação que também aconteceu na África. Mas, a meta é construir e fortalecer relações sociais sem preconceitos para que a vida social seja diferente.

Neste sentido a educação das relações étnico-raciais é o veículo que vai promover aprendizagem e respeito entre brancos e negros, para juntos construírem interações, troca de conhecimentos numa sociedade justa para todos que buscam qualidade de aprendizagem e reconhecimento.

2. PROMULGAÇÃO DA LEI 10.639/03

A lei 10639/2003, que estabelece o ensino da História da África, e da cultura afro-brasileira nos sistemas de ensino do Brasil, foi uma das principais ações do presidente Luís Inácio Lula da Silva para que o preconceito, o racismo e a discriminação possam ser extintos na sociedade brasileira promovendo a redução das desigualdades sociais.

As alterações proposta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/1996 pela Lei 10639/2003, geraram uma serie de ações do governo brasileiro para sua implementação, visando inicialmente contextualizar o texto da lei. Nesse sentido, o Conselho Nacional de Educação para a educação das relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (parecer CNE/ CP nº 03 de 10 de março de 2004), estabeleceu orientações de conteúdo a serem trabalhados e também incluídos e modificados os currículos escolares, em todos os níveis e modalidades de ensino.

A lei 10.639/2003 tem as questões abordadas na resolução CNE/CP nº 01, publicada em 17 de junho emitida pelo Conselho Nacional de Educação, com tudo vem reafirmar e

sensibilizar para uma educação que forma para a valorização da cidadania, onde cujos direitos são iguais para todos.

Essa afirmação da identidade vem assegurara população negra seus valores e seus direitos, de buscarem seus objetivos numa sociedade que há tempos vindo sendo negado a cultura afro-brasileira. Era necessário que o povo assumisse e que lutasse por direitos iguais para todos, pois a cor da pele nunca foi vergonha para ninguém e é motivo de orgulho para um povo que sempre lutou para chegar aos tempos de hoje, enquanto tantos os oprimiam com desrespeito e preconceito, eles trabalhavam por um país justo para todos. Infelizmente, em pleno século XXI, ainda somos obrigados a conviver com pessoas que ainda não reconhecem os valores de um povo que tanto fez e faz pelo nosso Brasil, país esse que é de todos e não apenas de alguns.

É importante tomar conhecimento da complexidade que envolve o processo de construção da identidade negra no nosso país. Processo esse marcado por uma sociedade que, para discriminar os negros utiliza-se tanto da desvalorização da cultura de matriz africana como dos aspectos físicos herdados pelos descendentes de africanos(BRASIL. MEC, 2003, p, 15)

Se pararmos para refletir, logo vamos tomar conhecimento que vivemos a cultura africana tentando moldá-la a nossa realidade, seja na dança, nas comidas e em tantas outras coisas, mas para não dizer que nos utilizamos desta cultura, preferimos esconde-la. O preconceito de nos assumir como descendentes de africanos muitas vezes nos leva a negação do ser e preferimos nos esconder a nos afirmar como povos descendentes de africanos.

2.1. A CONTRIBUIÇÃO DA LEI 10639/03 PARA SOCIEDADE

A demanda da comunidade afro-brasileira por reconhecimento, valorização e afirmação de direitos no que diz respeito á educação passou a ser particularmente apoiada com a promulgação da lei 10639/03, que alterou a lei 9394/96 estabelecendo a obrigatoriedade do ensino de historia da cultura afro-brasileira e africana.

Ainda de acordo com a lei 10639/03 as escolas públicas e privadas têm por obrigação transmitir e trabalhar no ensino fundamental e médio os conteúdos apresentados pelas diretrizes curriculares, (BRASIL.MEC,2004) sobre a cultura afrodescendente, mostrando a luta desse povos no Brasil. Essa decisão vem resgatar as contribuição dos povos negros na construção e formação do nosso País. Toda forma de reivindicação que o movimento lutou

para conseguir, era para mostrar a necessidade de formação e projetos a que viesse valorizar historicamente a cultura afro-brasileira.

De acordo com o Parecer CNE/CP 3/2004, 11, “É importante salientar que tais políticas têm como meta o direito dos Negros se reconhecerem na cultura nacional, expressarem visões de mundo próprias, manifestarem com autonomia, individual e coletiva seus pensamentos”.

Porque todos esses direitos foram negados aos negros ao longo dos anos, como se ele não fizesse parte da autonomia do país em que vive e que em meios a tantas lutas ajudou a tornar o Brasil um país diversificado. Todos têm direito de se expressar culturalmente na sociedade que ajudaram a construir e graças ao movimento negro, o negro vem demonstrando sua autonomia, sabendo que o caminho é difícil, mas que os direitos humanos existem para qualquer eventualidade que venha diminuir a imagem do negro no país. A cor da pele nunca impossibilitou ninguém de se expressar e expor suas ideias para o crescimento da democracia do país.

Em primeiro lugar, é importante esclarecer que ser negro no Brasil não se limita às características físicas. Trata-se, também, de uma escolha política. Em segundo lugar, cabe lembrar que preto é um dos quesitos utilizados pelo IBGE para classificar, ao lado dos outros - brancos, pardo, indígenas - a cor da população brasileira. Pesquisadores de diferentes áreas, inclusive da educação, para fins de seus estudos, agregam dados relativos a pretos e pardos sob a categoria negros, já que ambos reúnem, conforme alerta o Movimento Negro, aqueles que reconhecem sua ascendência africana.

Reconhecimento implica justiça e iguais direitos sociais, civis, culturais e econômicos, bem como valorização da diversidade daquilo que distingue os negros dos outros grupos que compõem a população brasileira. Isto requer mudanças nos discursos, raciocínios, lógicos, gestos, postura, modos de tratar as pessoas negras.

Pedagogias de combate ao racismo e a discriminações elaboradas como objetivo de educação etnicorraciais positivas têm como objetivo fortalecer entre os negros e despertar entre os brancos a consciência Negra. Entre os negros, poderão oferecer conhecimentos e segurança para orgulharem-se da sua origem africana; para os brancos, poderão Permitir que identificassem as influências, a contribuição a participação ea importância da história e da cultura dos negros no seu jeito de ser, viver, se relacionar com outras pessoas, notadamente as negras. (BRASIL. MEC, 2004, p. 16).

Das contribuições da lei 10.639/03 para a educação das futuras gerações pode ser apontada a mudança no comportamento dos estudantes negros e não negro que além de se

sentirem valorizados também passarão a valorizar a herança cultural dos povos antepassados. Com a alteração da lei 9394/1996 incluindo a Lei nº 10.639/03 ocorre à inclusão de um novo contexto histórico da cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar. Desta forma há uma possibilidade de correção das injustiças sociais que também são étnico-raciais e há também a condução da sociedade para o processo de refletir sobre a História que durante décadas foi realizada e imposta de forma negativa.

As contribuições da Lei 10.639/2003 se dão no objetivo de resgatar a tradição e o valor da identidade negra e a da cultura começando na educação infantil, ajudando o aluno afrodescendente a mirar-se mais positivamente na história de seu povo.

2.2. O PAPEL DA ESCOLA

Segundo a resolução CNE/CP 01/2004 ao falar sobre a importância de trabalhar diferentes culturas na escola, afirma que:

Caberá às escolas incluírem no contexto de seus estudos e atividades cotidianas, tanto a contribuição histórico-cultural dos povos indígenas e dos descendentes de asiáticos, quanto às contribuições de raiz africana e europeia. É preciso ter clareza de que o Art. 26^a, acrescido a Lei nº. 9.394/96, impõe bem mais que a inclusão de novos conteúdos, mas exige que se repense um conjunto de questões: as relações Etnicorraciais, sócias e pedagógicas; os procedimentos de ensino; as condições oferecidas para aprendizagem; e os objetivos das educações proporcionadas pelas escolas.

O papel introdutor da escola é promover esse diálogo para que haja o respeito de todos, tanto na sala de aula como no cotidiano das pessoas, mostrando que somos todos diferentes, mas com direitos iguais. No campo da educação e perante a sociedade estes princípios devem conduzir os alunos a consciência política e histórica da diversidade. Alguns desses princípios são fundamentais na formação do aluno e estes precisam conhecê-los para juntos valorizarem a cultura afro e afro-brasileiro acima de tudo respeitar as diversidades que há em nosso país.

Ainda no que diz respeito à educação, segundo os autores do livro: Igualdade Racial Brasileira:

Os elevados índices de desigualdade racial na educação refletem tantos déficits acumulados, como os resultados das atuais deficiências no sistema educacional, que seguem interferindo na trajetória daqueles que estão em idade escolar. Neste contexto, os negros são os brasileiros com menor escolaridade em todos os níveis e

enfrentam as piores condições de aprendizagem e maior nível de defasagem escolar. (Pag. 17)

No que diz respeito a essa citação, todos que estão comprometidos com a educação precisa de uma vez por todas se juntar e descobrir o que é que tem levado a população negra a ter índices tão baixos no campo da educação, pois sabemos que tem alguma coisa errada que precisa urgentemente ser trabalhada. A lei 10.639/2003 veio promover o conhecimento que foi negado ao povo afro-brasileiro e a sociedade em geral, mas sozinha não chegará a lugar nenhum, por isso é tão importante as contribuições de todos que lutam por uma educação de qualidade por todos e para uma sociedade justa e igualitária.

A escola precisa promover ao aluno esses preceitos para a formação desse sujeito na sociedade, positivando a cultura e a história de seu povo que tanto contribuiu que ainda contribui para o crescimento do Brasil.

Além de ‘muitos estudos dos livros’, a pessoa educada é capaz de produzir conhecimento e necessariamente, respeita os idosos, as outras pessoas, o meio ambiente. Empenha-se em fortalecer a comunidade, na medida em que vai adquirindo conhecimentos escolares, acadêmicos, bem como outros necessários para a comunidade sentir-se inserida na vida do país (SILVA, 2000, p. 78-79).

É importante que o professor visto como formador de pensamento e responsável pela educação do indivíduo no âmbito escolar também se reconheça dentro da sociedade para não gerar preconceito diante das abordagens a serem impostas no currículo da escola.

Não pode haver improvisos na formação do educando, por isso é tão importante que o docente se reconheça dentro do campo que o mesmo está inserido, pois é ele que vai contribuir com novos conceitos na aprendizagem de seus educandos, fazendo-os desconstruir conceitos errados e preconceitos que a eles foram impostos. O esclarecimento vai levar o aluno a desconstruir até mesmo com seus pais conceitos de negatividade.

A aspiração de ser reconhecido como ser humano corresponde ao valor que chamamos de autoestima. Ela leva os negros a desejarem libertar-se do estado de inferioridade a que foram relegados e desembaraçar-se das imagens depreciadas de si mesmos. Particularmente, leva-os a lutar contra o racismo que representa acima de tudo, uma negação de identidade configurada pela negação radical do valor das heranças histórica e cultural de onde advêm a discriminação e a segregação (D’ADESKI, 1997).

Levando em consideração o que o autor descreve, vale ressaltar que o sentimento do aluno negro ao sentir ação de inferioridade é o de ser agredido e isso deixa marcas profundas,

que levaram anos para ser desconstruído, perante a sociedade onde levou esse aluno a se sentir dessa forma, nas maiorias das vezes, talvez nem seja desconstruído são marcas que levaram para sempre em suas vidas, o medo de se expor é bem maior. A escola deve trabalhar esses preconceitos no aluno logo nas series iniciais para o aluno negro não se sentir inferior aos outros. Deixando claro as contribuições no contexto social do país. A escola deve levar esses alunos a buscar cada vez mais informação a respeito de tais situações. Assim, esses alunos vão poder ver que eles, não são inferiores a ninguém, que os mesmos têm valor dentro e fora do contexto social em que vivem. Só através da educação iremos atingir esses reconhecimentos. O educador precisa trabalhar de forma positiva, sem medo de desconstruir o que foi apresentado no passado, nos conteúdos da História da cultura afro-brasileira.

O educando tem que saber que em um país não há apenas um povo e uma cultura e sim diversos povos e múltiplas culturas que contribuem para o crescimento da nação e que essas culturas são muito importantes para a aprendizagem e que todos temos que ter esse conhecimento e aprender a valorizar e a respeitar o outro independente de sua cultura e reconhecer que acima de tudo o povo brasileiro é um povo com varias descendência, africana, indígena, européia, portuguesa e etc. Cada cultura traz um valor e podemos todos absorver esses valores.

2.3. HISTÓRICO DA CIDADE DE ALAGOA GRANDE/PB

Alagoa Grande é um município brasileiro do estado da Paraíba, localizado na microrregião do Brejo Paraibano. De acordo com o censo realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia, localizado na microrregião do Brejo Paraibano. De acordo com o censo realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no ano 2010, sua população é de 28.482 habitantes. Área territorial de 320,558 km². física) no ano 2010, sua população é de 28.482 habitantes. Área territorial de 320,558 km². (...) Disponível em http://pt.wikipedia.org/wiki/Alagoa_Grande.

Acerca da presença da população negra na condição de mão de obra escravizada pode ser ressaltada que esta é uma região que cresceu muito no século XIX, através da agricultura baseada na cana-de-açúcar (que destruiu a Mata Atlântica do lugar, desfigurando a cobertura vegetal). Outra demonstração da força de trabalho da população negra escravizada é dada pela arquitetura encontrada no centro da cidade na forma de casarões que , demonstram a potência econômica do município e a energia despendida pelas pessoas escravizadas.(IBGE)

Os primeiros negros a habitarem a Serra de Caiana, segundo comentários que ocorrem ao longo dos anos, nas conversas sobre escravatura e sobre a origem de um quilombo ali localizado, teriam vindo no século XVIII do Município de Mamanguape, se embrenhando pelo interior, seguindo o curso do rio Mamanguape, após uma rebelião em seguida ao desembarque de um navio negreiro que aportou na praia de Baía da Traição (que era território mamanguapense) destinado aos engenhos várzea paraibana. (FREIRE, 1998,p 40.)

3. O TRABALHO INSTITUCIONAL EM PROL DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03 NA CIDADE DE ALAGOA GRANDE/PB

Para que o educador saiba lidar com a diversidade cultural no cotidiano da sala de aula é preciso que o mesmo esteja totalmente atualizado, pois não se pode passar para o aluno conceitos distorcidos. A busca por formação tem que ser constante, até mesmo porque o educador é um eterno pesquisador. O mesmo precisa se reconhecer como um profissional de educação e não levar para sala de aula suas frustrações que pode prejudicar a aprendizagem do aluno que nada tem a ver com tais frustrações nem também concepções preconceituosas e racistas.

O educador tem que saber quando em sua sala de aula está havendo qualquer tipo de preconceito para poder intervir de forma construtiva, mostrando para o aluno que todos são iguais perante a sociedade e que cada um pode contribuir para o cotidiano da sala de aula e até mesmo na sociedade.

Podemos afirmar que a cidade de Alagoa Grande na Paraíba ocupa um lugar pioneiro na aplicação da Lei 10.639/03, pois quase que de forma imediata o trabalho começou a ser desenvolvido de forma institucional. Nesta ação muitas pessoas estavam envolvidas pois, sabemos que todo o trabalho humano requer várias contribuições humanas. Todavia, um nome merece ser ressaltado no processo alagoa-grandense, o da professora Lucia de Fátima Julio.

A professora Lúcia Júlio começou a fazer um curso na UEPB sobre a cultura afro-brasileira e ao terminar o curso a mesma começou a desenvolver alguns trabalhos na escola onde trabalhava e através dela alguns professores começaram a desenvolver atividades voltadas para questão da cultura afro-brasileira.

O secretario de educação do município de Alagoa Grande, à época, o senhor Marcos Alves que era colega de Lúcia e já conhecia seu trabalho promoveu uma parceria junto com a UEPB para a formação dos professores do município.

No dia 09/04/2010, a Prefeitura de Alagoa Grande em parceria com a UEPB realizou um curso de formação para os professores do município, atendendo a necessidade dos professores em conhecer a lei 10639/003. O tema História e Cultura afro-brasileira e africana na sala de aula foi trabalhado por cerca de 8 meses e foi de grande importância para os educadores na compreensão da história dos povos africanos e afro-brasileira. Uma das justificativas para este curso foi o fato que durante décadas foi ensinada de forma preconceituosa, a cultura afro-brasileira na sociedade brasileira negando-a [...] (JÚLIO, 2012)

Convicta acerca da necessidade do trabalho na educação para a desconstrução de imagens negativas acerca do povo negro, a Professora Lúcia explicou que é importante ressaltar o processo que vinha tornando socialmente invisível a pessoa negra. Dessa forma no curso realizado na cidade de Alagoa Grande foi trabalhada a ideia de que ser escravizado não era condição do negro, mas sim imposição de uma sociedade que explorava o ser humano e durante todo o processo de escravização houve resistência por parte das pessoas negras. (JULIO, 2012)

A ação da professora Lúcia Júlio é uma demonstração do fazer comprometido socialmente e a existência disto está nos trechos abaixo, da entrevista concedida pela mesma:

1- Como decorreram os primeiros trabalhos em Zumbi, a partir de suas iniciativas e quais educadores aderiram, e quais os resultados desse trabalho?

R: Foram vários os educadores, vou citar os que tiveram uma participação mais efetiva como Maria do Socorro Medeiros (Fundamental 1 – 5º ano), professor Clênio (História), Professor Vieira (Matemática), Professora Nilda (Matemática), Professora Marivan (Português) e a Professora Maria Anunciada (Artes). Nós trabalhamos em equipe na seleção de temas e aplicação na sala de aula. O resultado foi que no final de ano apresentamos uma culminância do Projeto África Brasil – Zumbi que atividades de matemática, português, história, religião, dança, teatro, artesanato. Foi um passo para a desconstrução do racismo na escola.

2- Após a primeira iniciativa em 2010, que começou com a formação dos educadores para trabalhar a cultura afro-brasileira, em 2011, houve mais alguma formação?

R: Em 2011 foi oferecido em convênio com a UEPB- Centro de Humanidades – Guarabira, mas um curso de Formação sobre cidadania e Identidades Negras para os professores que não foram contemplados em 2010.

3- Neste ano de 2012 houve outros cursos e projetos de acompanhamentos para os professores?

R: Formação para a aplicação da Lei 10.639/03 não, fizemos monitoramento das ações desenvolvidas nas escolas. E a Implantação do Projeto Coisa de Negro – em parceria com a UEPB e coordenado pelo Professor Dr. Waldeci Ferreira Chagas na Escola Firmo Santino – Caiana dos Crioulos. Estamos concluindo o PPP da escola e as oficinas no dia 7 de dezembro 2012.

4- No seu ponto de vista você acha que essa formação trouxe mais conhecimento e mais respeito pelo povo afro-brasileiro e sua cultura?

R: Trouxe conhecimento amplo sobre a História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Os educadores necessitam ter sensibilidade para aplicar a lei 10.639/03, pois o racismo, preconceitos e discriminação é prejudica o povo negro que é invisibilizado, tem sua história e cultura negada. E os não negros que se sentem superior às outras etnias (negros indígenas e ciganos).

5- Como começou a sua vida de professora atuante na área da relação etnicorraciais?

R: Começou em 2003 com aprovação para o concurso do magistério em Alagoa Grande e a necessidade de ter uma formação dentro da Lei 10.639/03, que foi sancionada pelo presidente Luis Inácio Lula da Silva. Neste ano fiz o curso sequencial História e Cultura Afro-Brasileira - Coordenado pela Professora Rosilda e o Professor Waldeci que me despertou para o estudo da História e Cultura Afro-brasileira, ou seja, a minha, a nossa História e Cultura. Até hoje tenho e utilizo o material disponibilizado no curso.

6- Como foi receber o prêmio da igualdade Racial concedido pela SEPPIR e qual importância desse prêmio para Alagoa Grande?

R: Como representante da Escola Municipal Firmo Santino da Silva foi uma experiência única, uma professora do município do interior da Paraíba receber o **Selo de Educação para a Igualdade Racial 2010**, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR, em cerimônia realizada em Brasília, no dia 21 de março, a partir das temáticas afro-brasileiras e africanas.

A escola foi única instituição contemplada da Paraíba e foi representada na solenidade de premiação por mim Prof.^a Lúcia de Fátima Júlio que além do Certificado do Selo, trouxe para o Município, um Estandarte e uma caixa de livros, que servirão de ferramentas para continuar o trabalho da aplicação da Lei 10.639/2003 nas Unidades Escolares.

O selo foi fruto de um trabalho de equipe que envolveu toda a Secretaria, Escola Firmo Santino da Silva e Universidade Estadual da Paraíba – Centro de Humanidades através dos Professores **Waldeci Ferreira Chagas, Ivonildes da Silva Fonseca e outros** que desenvolveram o trabalho no ano de 2010. Essa foi a primeira edição e premiou as 16 primeiras experiências exitosas de escolas e secretarias de Educação que implementaram a Lei nº 10.639/03 em todo o território nacional. O Projeto tem como objetivo contribuir para a construção, em sala de aula, de conhecimentos que valorizem o patrimônio histórico e cultural dos povos negros no Brasil e na África. Durante um ano a Prefeitura, a Secretaria de Educação e demais órgãos terão o direito de utilizar o Selo em seus materiais. Além da cerimônia de entrega do Selo aos contemplados, a solenidade abriu as atividades do Ano Internacional dos Afrodescendentes, na mesma data em que se comemora também o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial — em alusão ao massacre de Sharpeville, que vitimou dezenas de manifestantes que protestavam contra a Lei do Passe, na África do Sul, em 1960. Uma homenagem especial foi entregue à professora Doutora Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, primeira mulher negra a ter assento no Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, pelos serviços prestados ao País.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito desse trabalho foi de apresentar as contribuições da cultura afro-brasileira para a sociedade, valorizando aprendizagem das novas gerações e levando as mesmas a buscarem conhecer mais a sua própria história e que insere a da população negra desconstruir o que foi apresentado de forma negativa para as gerações passadas. As informações apresentadas leva a uma reflexão e registro de como foi implementada a Lei 10639/03 no município de Alagoa Grande no estado da Paraíba.

No processo em Alagoa Grande ficou ressaltada a articulação existente entre os poderes constituídos e a responsabilidade social dos docentes.

Apesar das dificuldades na conclusão desse trabalho foi muito gratificante fazê-lo, pois este tema leva a refletir sobre as diversas culturas que tanto enriquece o nosso imenso país. Fica claro que toda essa mudança só será possível com uma educação que busca oferecer qualidade e valorização, não só a cultura afro-brasileira mais as outras culturas que também fazem parte do nosso país.

5. REFERÊNCIAS

ALAGOA GRANDE. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Alagoa_Grande acesso em: 25/09/2012

BRASIL. MEC, resolução, nº 1 de 17/06/2004 disponível em: <http://portal.mec.gov.br> acesso em: 12/02/2014.

Diretrizes curriculares Nacionais. Brasília: SECAD, 2004.

D' ADESKY, Jacques étnico e multiculturalismo, racismo e antirracismo no Brasil. São Paulo, Universidade de São Paulo. 1997.

ENTREVISTA JÚLIO, Lúcia de Fátima. Entrevista concedida a Maria da Guia da Silva Santos em 2012.

FREIRE, José Avelar. Alagoa Grande: sua história/ João Pessoa: Ideia, 1998.

Igualdade racial no Brasil: reflexões no Ano Internacional dos Afrodescendentes/ Tatiana Dias Silva, Fernanda Lira Goes, organizadoras. – Brasília: Ipea, 2013.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Dimensões e sobrevivências de pensamentos em educação em territórios africanos e afro-brasileiros. In: **Negros, Territórios e Educação** – NEN – Núcleo de Estudos Negros, Florianópolis, 2000, p.78.